



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022/186, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI, EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

Pelo Presente, o **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ: 12.282.048/0001-19, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº 1232, Centro, CEP: 68440-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado por sua Gestora, Sr.^a **RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO**, CPF: 189.690.032-15, residente e domiciliada na Avenida Pedro Rodrigues, nº 460- Centro-Abaetetuba/PA, e do outro lado, a empresa **R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 23.188.924/0001-69, instalada na Rua O de Almeida, nº 207, CEP: 66017-050 - Bairro: Campina, Cidade: Belém Estado: Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO**, CPF nº 722.905.362-53, Carteira de Identidade nº 02071968560, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Oito de Setembro, 1102, Casa 52, Bairro: Reduto, Belém, PA, CEP 66053355, Brasil, em conformidade na Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993, resolvem celebrar o presente o **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022/186**, decorrente Processo Licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 021/2021**, e na forma do art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações e demais legislações aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022/186, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA-PARÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL** por mais **06 (seis) meses**, a partir de **30 de maio de 2024 a 30 de novembro de 2024**, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS: Para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo de prazo a contratante valer-se-á de recursos orçamentários, ainda não comprometidos com outros objetivos, respeitado os respectivos Elementos de Despesas e Programa de Trabalho. Dotação orçamentaria 2024:

1502 Fundo Municipal de Saúde

10.122.1004.2.123 Gestão e Operacionalização das Atividades da Secretaria de Saúde

10.302.1002.2.158 Encargos com Tratamento Fora do Domicílio – TFD

10.302.1002.2.168 Qualificação das Unidades de Pronto Atendimento UPA 24h.

3.3.90.39.00 Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

3.3.90.39.14 *Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis.*

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo de prazo.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Abaetetuba - PA, 29 de maio de 2024.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL
CONTRATANTE

R&T MULTI SERVICOS EIRELI
CNPJ: 23.188.924/0001-69
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: